



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 43/2017-CONSU

De 12 de dezembro de 2017

Cria o Curso de Letras/Português –
Modalidade à Distância e aprova o
PPC do Curso, na Universidade
Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Parecer da Câmara de Ensino de Graduação anexo ao processo e

O Processo nº 23125.007087/2017-91

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o Curso de Letras/Português – modalidade à distância e aprova o PPC do Curso, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Eliane Superti
Reitora